

PORTARIA N.º 20.245, DE 26/06/2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 203, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Administração Direta Municipal:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sheila Cristina Borges Rui	26.594	Presidente
Maria da Penha Cordeiro	751	Membro
Lucas Gava Figueredo	22.053	Membro
João Ignácio Borgo Vieira	36.717	Suplente
Pollyana Alves Cuzzuol	21.880	Suplente
Sandra Nagille de Lima Vescovi	2.619	Suplente

Art. 2º As atividades da Comissão serão remuneradas nos termos do art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898/2006.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.º 17.312, de 17 de março de 2021 e n.º 17.443, de 12 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

